

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



Republicado por conter incorreções

DECRETO N.º 156/2017, de 27 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a lei municipal nº 2.233, de 26/06/2006,

RESOLVE

Nomear as servidoras municipais AMÉLIA JOSIANE BUENO ANTUNES e JULIANA ALBERTI GOMES para exercerem as funções de **AGENTES DE DESENVOLVIMENTO**, com atuação junto à Sala do Empreendedor do Município.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de junho de 2017.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 759/2017, de 27 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor de EDSON LUIZ PAGANINI, que, na data de 05 de junho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba, conduzir pacientes para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 760/2017, de 27 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de MARCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, motorista, que, na data de 23 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Castro neste Estado, para levar alunos dos Colégios Agrícolas Augusto Ribas e Florestal.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 761/2017, de 27 de junho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de MARCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, motorista, que, na data de 22 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Castro neste Estado, para levar alunos dos Colégios Agrícolas Augusto Ribas e Florestal.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 767/2017, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de MARCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, motorista, que, na data de 14 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Irati ambas neste Estado, levar ônibus para aferição de tacógrafo e em seguida buscar alunos dos Colégios Agrícolas Augusto Ribas e Florestal.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 768/2017, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de ADENAIR DE CARVALHO SOUZA OLIVEIRA, Professora, que, na data de 04 de julho do corrente ano, deslocar-se-á Ponta grossa neste Estado, para participar de oficina de apoio aos Municípios na implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN e elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ofertada pelo Núcleo Regional de Educação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 769/2017, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de MARCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, motorista, que, na data de 09 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Castro ambas neste Estado, levar alunos dos Colégios Agrícolas.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 770/2017, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor de MARIA JOSÉ CARNEIRO, Técnica em Enfermagem, que, nas datas de 17/05, 19/05, 21/05, 23/05, 29/05, 31/05, 06/06 e 08/06 do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Curitiba ambas neste Estado, acompanhar pacientes transferidos a outros hospitais.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 771/2017, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de PEDRO JOSÉ MELO, Técnico em Enfermagem, que, nas datas de 13/05, 26/05, 01/06, 08/06 e 13/06 do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Largo, Arapongas, Telêmaco Borba e Ponta Grossa neste Estado, acompanhar pacientes transferidos a outros hospitais.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 772/2017, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de MAIRA CAROLINE MACHADO, Técnica em Enfermagem, que, nas datas de 18/05, 22/05, 03/06 e 10/06 do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Largo e Telêmaco Borba ambas neste Estado, acompanhar pacientes transferidos a outros hospitais.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 773/2017, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1 e ½ (uma diária e meia) em favor de ROSILDA MARTA OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, que, nas datas de 16/05, 25/05, 01/06, 03/06, 05/06, 07/06 e 11/06 do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Largo neste Estado, acompanhar pacientes transferidos ao Hospital do Rocio.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 774/2017, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de KASSIANA WALLESKA SCHENDROSKI, Técnica em Enfermagem, que, nas datas de 18/05 e 09/06 do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo neste Estado, acompanhar pacientes transferidos a outros hospitais para cirurgias.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 775/2017, de 28 de junho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1(uma) diária em favor de MARCO ANTONIO DOS SANTOS, motorista, que, nas datas de 13,14 e 16 de junho, do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa, Telêmaco Borba, ambas neste Estado, conduzir pacientes a Hospitais para consultas e internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 28 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 776/2017, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diárias em favor de CESAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, motorista, que, nas datas de 12,13,15 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Largo e Ponta Grossa ambas neste Estado, conduzir pacientes até hospitais para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 777/2017, de 29 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01(uma) diária em favor de JOÃO GERMANO DE GEUS, motorista, que, nas datas de 13,14 e 22 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de, Curitiba e Telêmaco Borba, neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 778/2017, de 29 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de PAULO SERGIO PAGANINI, motorista, que, nas datas de 14,20 e 22 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa, Curitiba e Telêmaco Borba, neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 779/2017, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de PAULO MARCELO DE LIMA, motorista, que, entre os dias 01,02 e 08 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Largo, Ponta Grossa e Reserva ambas neste Estado, conduzir pacientes até hospitais para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 780/2017, de 29 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, motorista, que, nas datas de 12,13 e 19 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa, Telêmaco Borba e Curitiba neste Estado, conduzir pacientes para tratamentos de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 792/2017, de 29 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de JULIO CESAR MULLER DE PAULA, motorista, que, nas datas de 19,20 e 23 de junho neste Estado, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Telêmaco Borba no Estado do Paraná, conduzir pacientes para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 782/2017, de 29 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de JOSÉ EDISON DE CAMPOS, que, nas datas de 14 e 15 de junho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, conduzindo pacientes para tratamento de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 783/2017, de 29 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de VALDIR GERALDO DA COSTA, que, na data de 15 de junho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, neste Estado, conduzir pacientes para atendimentos médicos em hospitais.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N.º 784/2017, de 29 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de URIAS DA SILVA, que, nas datas de 12,13 e 16 de junho do decorrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa, Telêmaco Borba e Reserva, neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 785/2017, de 29 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de JACKSON DE JESUS MELLO, que, na data de 12 de junho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 786/2017, de 29 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1(uma) diária em favor de MARCO ANTONIO DOS SANTOS, motorista, que, nas datas de 20,21 e 23 de junho, do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa, Telêmaco Borba, ambas neste Estado, conduzir pacientes a Hospitais para consultas e internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi

Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N.º 787/2017, de 29 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de ELIEZER MARINS MENDES, motorista, que, nas datas 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Curitiba, Telêmaco Borba e Ponta Grossa, neste Estado, conduzir pacientes até hospitais diversos para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 788/2017, de 29 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de JOÃO GERMANO DE GEUS, motorista, que, nas datas de 07 e 12 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Curitiba e Reserva, neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 789/2017, de 2 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de CESAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, motorista, que, nas datas de 19, 21 e 22 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Curitiba, Campo Largo e Ponta Grossa ambas neste Estado, conduzir pacientes até hospitais para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 790/2017, de 29 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de PAULO MARCELO DE LIMA, motorista, que, entre os dias 08,19 e 20 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Reserva ambas neste Estado, conduzir pacientes até hospitais para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 791/2017, de 29 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALMAR EIDAM, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento Agrícola e Econômico, portador da CI.RG nº 1384506 como Gestor do convênio a ser formalizado entre o Município de Tibagi e a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB, tendo por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) para a aquisição de 01 (um) trator.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 792/2017, de 29 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de JULIO CESAR MULLER DE PAULA, motorista, que, nas datas de 19,20 e 23 de junho neste Estado, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Telêmaco Borba no Estado do Paraná, conduzir pacientes para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 793/2017, de 29 de junho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de VALTER LIMA DA COSTA, motorista, que, nas datas de 22,23 e 26 de junho de 2017, deslocou-se até as cidades de Curitiba, Campo Largo e Ponta Grossa, neste Estado, conduzir pacientes a hospitais diversos para tratamentos de saúde

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 794/2017, de 29 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de EDISON GERVALTER DOS SANTOS, que, nas datas de 09, 10 e 15 de junho corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta grossa e Campo Largo ambas neste Estado, conduzir pacientes para tratamentos de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 795/2017, de 29 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de URIAS DA SILVA, que, nas datas de 19, 21 e 22 de junho do decorrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Campo Largo, neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 796/2017, de 29 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de JACKSON DE JESUS MELLO, que, na data de 21 e 23 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Telêmaco Borba neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 797/2017, de 29 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de PEDRO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, que, nas datas de 20, 23 e 25 de junho corrente ano, deslocou-se até as cidades de Reserva, Ponta grossa e Campo Largo neste Estado, conduzir pacientes para tratamentos de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 798/2017, de 30 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de EDILSON APARECIDO BARBOSA, Gerente de Esporte e Recreação Orientada, que, nos dias 01 e 02 de julho do corrente ano, ira se deslocar até a cidade de Carambeí, neste Estado, para acompanhar como professor responsável a equipe de atletas municipal dos Jogos Abertos do Paraná.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N.º 799/2017, de 30 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) de diária em favor de ANDERSON LUIS PETROSKI, Professor de Educação Física, que, nos dias 01 e 02 de julho do corrente ano, ira se deslocar até a cidade de Carambeí, neste Estado, para acompanhar como professor responsável a equipe de atletas municipal dos Jogos Abertos do Paraná.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 800/2017, de 30 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) de diária em favor de LUCIO ROBERTO SIMÃO, Professor de Educação Física, que, nos dias 01 e 02 de julho do corrente ano, ira se deslocar até a cidade de Carambeí, neste Estado, para acompanhar como professor responsável a equipe de atletas municipal dos Jogos Abertos do Paraná.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 802/2017, de 30 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de ALAN RICARDO RODRIGUES, que, nos dias 01 e 02 de julho do corrente ano, ira se deslocar até a cidade de Carambeí, neste Estado, para conduzir servidores e atletas municipais aos Jogos Abertos do Paraná.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 803/17, de 30 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 86 da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Atestado apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Encaminhar **APARECIDA DE FATIMA PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, para ser submetida à avaliação pericial, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de aferir possíveis incapacidades para o trabalho ou possível retorno às funções.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 804/17, de 30 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 86 da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Atestado apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Encaminhar **IZABEL DO NASCIMENTO ROSÁRIO**, Auxiliar de Serviços Gerais, para ser submetida à avaliação pericial, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de aferir possíveis incapacidades para o trabalho ou possível retorno às funções.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 805/17, de 30 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 86 da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Atestado apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Encaminhar **ROSANGELA APARECIDA ALVES DA FONSECA DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, para ser submetida à avaliação pericial, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de aferir possíveis incapacidades para o trabalho ou possível retorno às funções.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 806/17, de 30 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 86 da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Atestado apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Encaminhar **SANDRA APARECIDA SILVA ARAUJO PINHO DA SILVA**, Professor, para ser submetida à avaliação pericial, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de aferir possíveis incapacidades para o trabalho ou possível retorno às funções.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 809/2017, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de MARCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, motorista, que, na data de 30 de junho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa neste Estado, levar ônibus escolar para ferição de tacógrafo e buscar alunos dos Colégios Agrícolas.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 810/2017, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor de EDSON MARIO LAURINO, motorista, que, na data de 30 de junho de 2017, dirigiu-se até a Cidade de Ponta Grossa e Castro, ambas neste Estado, para levar ônibus escolar para ferição de tacógrafo e buscar alunos do Colégio Agrícola.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 811/2017, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor de JULIANA ALBERTI GOMES, que, nas datas de 14 e 29 de junho deslocou-se a cidade de Telêmaco Borba, neste Estado para uma Capacitação Sebrae Fomento Paraná e participar de reunião do Território, Comitê Gestor do Vale do Tibagi.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 812/2017, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor de AMÉLIA JOSIANE BUENO ANTUNES, que, nas datas de 14 e 29 de junho deslocou-se a cidade de Telêmaco Borba, neste Estado para uma Capacitação Sebrae Fomento Paraná e participar de reunião do Território, Comitê Gestor do Vale do Tibagi.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 813/2017, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de VILSON DE LIMA, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, que, na data de 29 de maio do corrente ano, deslocou-se até Telêmaco Borba, neste Estado, para participar de reunião com do Território, Comitê Gestor do Vale do Tibagi.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 814/2017, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor de OSDIVAR MARTINS DE OLIVEIRA, que, na data de 04 de julho, irá se deslocar até a cidade de Pirai do Sul - PR, conduzir Conselheiras Tutelar, para participar de Palestra.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 815/2017, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor de ROSANGELA BEZERRA DE BARROS, matrícula 220370-1, Conselheira Tutelar, que, na data de 04/07/2017 irá se deslocar até a cidade de Piraí do Sul - PR, participar de Palestra.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 03 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 816/2017, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de CASSIELI APARECIDA VARGAS, Conselheira Tutelar, que, no dia 04 de junho de 2017, irá deslocar-se até a cidade de Piraí do Sul - PR, para participar de Palestra.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 817/2017, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor de NOEL RODRIGUEZ DE ALMEIDA, Psicólogo, que, na data de 04 de julho do corrente ano, irá deslocar-se até a Cidade de Piraí do Sul, neste Estado, para participar do Encontro "Cidades que protegem"

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 818/2017, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor de HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS, Vice-Prefeita Municipal que, na data de 05 de julho do corrente ano, irá deslocar-se até a Cidade de Curitiba, neste Estado, para participar da Solenidade da entrega de uma Unidade Móvel (Van) da Família Paranaense.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N.º 819/17, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 86 da Lei Municipal n.º 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Atestado apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Encaminhar **LUCIANA DE GODOY**, Educadora Infantil, para ser submetida à avaliação pericial, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de aferir possíveis incapacidades para o trabalho ou possível retorno às funções.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 820/2017, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de LUAN NAYN COUTINHO, Assessor Especial de Gabinete, que, na data de 03 de julho do corrente ano, deslocar-se-á Curitiba neste Estado, para protocolar documentos em gabinetes diversos de deputados estaduais.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 821/2017, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de MARIA JOSÉ CARNEIRO, Técnica em Enfermagem, que, na data de 20 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Telêmaco Borba ambas neste Estado, acompanhar pacientes para realizar exames.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N.º 822/2017, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor de RILDO EMANOEL LEONARDI, Prefeito Municipal que, nas datas de 04 à 06 de julho do corrente ano, deslocar-se-á Brasília no Distrito Federal, para protocolar documentação referente as emendas e convênios deste Município.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 823/2017, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 04 (quatro) diárias em favor de ANTONIO JOSÉ LÚCIO MARTINS, que, nas datas de 02, 06, 09, 13, 16, 20, 23, 26, 27 e 30 de junho do corrente ano, deslocou-se para a cidade de Telêmaco Borba, para a realização de trabalhos junto à 24ª CIRETRAN/PR.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 824/2017, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor de LUAN NAYN COUTINHO, Assessor Especial de Gabinete, que, nas datas de 04 a 06 de julho do corrente ano, deslocar-se-á Brasília no Distrito Federal, para protocolar documentação referente a emendas e convênios em busca de recursos para o Município.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 825/2017, de 03 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor de ROSANE MENDES DOS SANTOS, professora, que, na data de 05 de julho do corrente ano, irá deslocar-se até a Cidade de Curitiba neste Estado, para receber uma Unidade Moveel (Van) da Família Paranaense.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 826/2017, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de SERGIO AUGUSTO SCHWAB, que, na data de 04 a 05 de julho do corrente ano, irá deslocar-se até Curitiba, conduzir servidores deste Município para solenidade de entrega de Unidade Móvel (Van) da Família Paranaense.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 827/2017, de 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de SIMONE BRUSTOLIM, que, na data de 04 de julho de 2017, irá se deslocar até a cidade de Curitiba-PR participar do Encontro Paranaense de Turismo e Esportes na Natureza.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 828/2017, de 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de SIMONE BRUSTOLIM, que, na data de 05 de julho de 2017, irá se deslocar até a cidade de Ponta Grossa-PR participar da Reunião Adetur Campos Gerais.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 829/17, de 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 86 da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Atestado apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Encaminhar **SILVIA MARIA PRESTES PRADO**, Professora, para ser submetida à avaliação pericial, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de aferir possíveis incapacidades para o trabalho ou possível retorno às funções.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 830/17, de 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 86 da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Atestado apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Encaminhar **LINDAURA APARECIDA MACHADO SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, para ser submetida à avaliação pericial, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de aferir possíveis incapacidades para o trabalho ou possível retorno às funções.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 831/17, de 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 86 da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Atestado apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Encaminhar **ANTONIO GERALDO PAGANINI**, Auxiliar Administrativo, para ser submetida à avaliação pericial, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de aferir possíveis incapacidades para o trabalho ou possível retorno às funções.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 832/2017, de 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de RILDO EMANOEL LEONARDI, Prefeito Municipal que, na data de 07 de julho do corrente ano, permanecerá em Brasília no Distrito Federal, para protocolar documentação referente às emendas e convênios deste Município.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 833/2017, de 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de ADEMIR SANTOS ALMEIDA, que, na data de 04 de julho de 2017, irá deslocar-se até Castro - Pr., para participar da Oficina de apoio aos Municípios na Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 834/2017, de 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de LUAN NAYN COUTINHO, Assessor Especial de Gabinete, que, na data 07 de julho do corrente ano, permanecerá em Brasília no Distrito Federal, para protocolar documentação referente a emendas e convênios em busca de recursos para o Município.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N.º 835/2017, de 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 1/2 (duas E MEIA) diárias em favor de LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES, Auxiliar Administrativa, que, nas datas de 10, 11 e 12 de julho do corrente ano, irá deslocar-se até a cidade de Paranavaí neste Estado, para participar de curso do Tribunal de Contas - Gestão de Pessoas na visão do TCE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 837/2017, de 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1(uma) diária em favor de MARCO ANTONIO DOS SANTOS, motorista, que, nas datas de 26,,29 e 30 de junho, do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Curitiba e São José dos Pinhais ambas neste Estado, conduzir pacientes a Hospitais para consultas e internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 838/2017, De 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de CESAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, motorista, que, nas datas de 27 e 29 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Piraquara, Telêmaco Borba e Ponta Grossa ambas neste Estado, conduzir pacientes até hospitais para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 839/2017, de 04 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de ELIEZER MARINS MENDES, motorista, que, nas datas 29,30 de junho e 02 de julho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Castro, neste Estado, conduzir pacientes até hospitais diversos para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 840/2017, de 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de PAULO SERGIO PAGANINI, motorista, que, nas datas de 21,27 e 30 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Curitiba, neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 841/2017, de 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de PAULO MARCELO DE LIMA, motorista, que, no dia 30 de junho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Telêmaco Borba neste Estado, conduzir pacientes até hospitais para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 842/2017, de 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, motorista, que, nas datas de 28 e 30 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Campo Largo ambas neste Estado, conduzir pacientes para tratamentos de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 843/2017, de 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de JULIO CESAR MULLER DE PAULA, motorista, que, nas datas de 26, 27 e 28 de junho neste Estado, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Curitiba no Estado do Paraná, conduzir pacientes para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 844/2017, mde 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de VALDIR GERALDO DA COSTA, que, na data de 27 e 28 de junho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa e Campo Largo, neste Estado, conduzir pacientes para atendimentos médicos em hospitais.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 845/2017, de 04 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de VALTER LIMA DA COSTA, motorista, que, na data de 01 de julho de 2017, deslocou-se até a cidade de Reserva, neste Estado, conduzir pacientes a hospital para tratamento de saúde

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 846/2017, de 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de EDISON GERVALTER DOS SANTOS, que, nas datas de 21 e 25 de junho corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta grossa e Resevaambas neste Estado, conduzir pacientes para tratamentos de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 847/2017, de 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de URIAS DA SILVA, que, nas datas de 26, 27 e 28 de junho do decorrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa, Reserva e Curitiba, neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 848/2017, de 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de JACKSON DE JESUS MELLO, que, na data de 27, 29 e 30 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Reserva, Ponta Grossa e Telêmaco Borba neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração



DECRETO N.º 159/2017, de 06 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 66, combinado com o art. 49 da Lei Federal 8.666/93 (Estatuto de Licitações e Contratos) e considerando a necessidade de readequação do objeto, conforme pedido da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

RESOLVE:

Revogar o procedimento licitatório nº 091/2017 – Pregão 055/2017, destinado a compra de um container, deferindo-se as partes o contraditório e ampla defesa, as quais ficam cientes por publicação deste no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração